



PREGÃO ELETRÔNICO - Esclarecimentos

[Atualizar Esclarecimentos](#)

#	Data/Hora	Esclarecimento	Data/Hora Resposta	Resposta
1	18/09/2023 11:15:18	Solicito esclarecimento para o edital nº 019/2023 referente as paginas 11, 12 e 13 estão cortada, contem a planilha de quilometragem para elaboração da proposta.	19/09/2023 08:29:09	Bom dia! Informo que consta acostado na aba Edital, 02 anexos de Edital, o primeiro encontra-se com as páginas 11, 12 e 13 cortadas, O segundo com o título Edital nº 019/2023 - Pire e Nique - Tabela completa, este está correto. Verifiquem por gentileza!
2	18/09/2023 10:59:10	Prezados senhores, Solicito esclarecimento para o edital nº 019/2023 referente a quantidade de dias letivos por ano que devemos considerar para efeito de calculo, já que no Item "04 Estimativa de Custo", é considerado 22 dias letivos por mês, multiplicado por 24 meses, totalizando 528 dias letivos para os 24 meses, o que por ano (12 meses) resulta em 264 dias letivos, com isso o custo fixo anual é dividido por 264 dias. No edital não consta nenhuma cláusula para pagamento do custo fixo, caso a contratante não utilize a totalidade dos dias contratados. Como devemos proceder?	19/09/2023 16:53:30	Boa tarde! Segue anexada na aba junto ao edital a 2ª Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Despacho nº 166.2023 - DTE para acesso aos interessados e ainda o Calendário Escolar/2023 disponibilizado pelo Departamento de Transporte.
3	18/09/2023 09:49:22	Sobre a composição de custo	19/09/2023 08:40:22	Bom dia! Segue anexada na aba junto ao edital a 1ª Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Despacho nº 164.2023 - DTE para acesso aos interessados.
4	17/09/2023 21:32:37	O esclarecimento concerne na obtenção de informação, por parte da comissão de licitação, acerca de quais critérios serão utilizados para aceitabilidade da proposta das empresas licitantes, uma vez que consta no anexo I do Edital PE n.º 019/2023 o termo de referência, o qual indica os referenciais de composição de custo das linhas (Item 04 do Anexo I – Termo de Referência), contudo não há informação sobre a obrigatoriedade ou não da apresentação da planilha de composição de custos. Em caso de obrigatoriedade de apresentação de composição de custos como critério de aceitabilidade e julgamento de proposta final, não seguir os valores exigidos no anexo I, será critério de desclassificação? Ou basta a empresa apresentar seus custos reais para cumprimento de contrato?	19/09/2023 08:40:12	Bom dia! Segue anexada na aba junto ao edital a 1ª Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Despacho nº 164.2023 - DTE para acesso aos interessados.

[Voltar](#)